



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.865 DE 08 DE JUNHO DE 2020

“Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 12/06/2020, e dá outras providências”

CARLOS

HENRIQUE

FORTES

DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando que o próximo dia 12 de junho deste ano recai entre o fim de semana e o feriado de 11 de Junho, data comemorativa de Corpus Christi;

Considerando que dia 11 de Junho é Feriado Nacional;

Considerando que a medida consiste em restringir ainda mais as atividades públicas municipais, de maneira a evitar uma possível propagação e/ou contaminação pelo Novo Coronavírus – (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no **dia 12 de Junho de 2020 – (sexta-feira)**.

§ 1º - Ficará em funcionamento o dia todo a **Unidade Integrada de Saúde “Leopoldo de Araújo”**, em sistema de plantão.

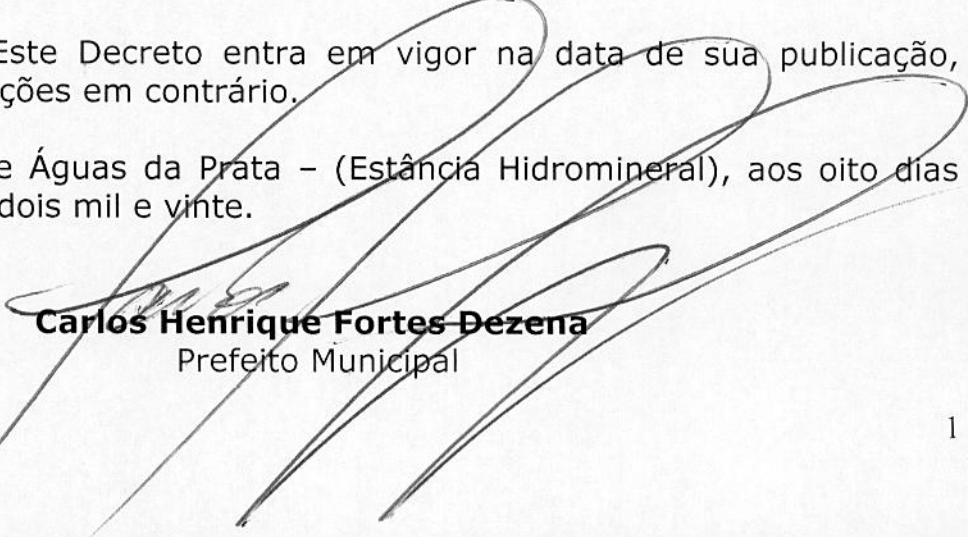
§ 2º - Por força de convênio municipalizado da saúde, o presente decreto se estende aos servidores estaduais colocados à disposição do Município.

Art. 2º - Não se aplicará o disposto neste decreto, referente ao dia **12/06/2020**, à **Divisão de Contabilidade**, que funcionará internamente nesta data.

Art. 3º Havendo necessidade, referente ao dia **12/06/2020**, a **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Seção de Tesouraria**, poderão efetuar suas atividades nesta data.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos oito dias do mês de junho de dois mil e vinte.


Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal